

**DECRETO Nº 1366/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(190) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0211 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	

FONTE	02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(191) - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos